



**REDAÇÃO FINAL**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
**REDAÇÃO FINAL**

aprovada em 17/10/2017.   
Secretário.

**Declara de utilidade pública o Centro Assistencial Paz – CAPaz.**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública o Centro Assistencial Paz – CAPaz –, com sede e foro nesta Capital, com base na Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

